DIÁRIO OFICIAL

SENHOR DO BONFIM

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

ÍNDICE

DISPENSA ELETRÔNICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0017/2026 .....

CONTRATO
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0129/2026 .....

ERRATA
ERRATA .....

DECRETO
DECRETO .....

PORTARIA
PORTARIA .....

HOMOLOGAÇÃO
PE 030/2026 - HOMOLOGAÇÃO .....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0017/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 0017/2026 – PA Nº 0107/26

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público que a partir desta publicação até o dia **22 de maio de 2026**, das **08h00min** até às 14h00min, ocorrerá a disputa do processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Aquisição de 01 (um) Misturador de Tubos Laboratorial, 01 (uma) Estufa Bacteriológica Laboratorial e 03 (três) prateleiras em aço inox., destinados ao Laboratório Municipal de Referência Regional - LACEN, Município de Senhor do Bonfim – BA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para recebimento de propostas.
Edital: http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais e PNCP.
Local da Disputa: https://emunicipio.com.br/pmsb/modalidade/index.php.
ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000059/2026
Renata Merces Maia
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0129/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato (termo inicial) nº 0129/2026

Data/hora do envio: 15/05/2026 09:56:32
Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000062/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/62

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
0129/2026	0116/2026	Contrato (termo inicial)	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Dispensa nº 0016/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/57	Serviços	Despesa

Objeto:
Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção do Muro, Piso Intertravado e Base da Caixa D'Água da Escola Municipal José Rodrigues da Silva, no Povoado de Curandeira no interior do município de Senhor do Bonfim/BA.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
177.358,60	1	177.358,60	177.358,60	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
15/05/2026	15/05/2026	11/11/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS SENHOR DO BONFIM	13.332.525/0001-76	Pessoa Jurídica (PJ)

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 6.161 | Ano 14
14 de maio de 2026
Página 3

CONTRATO N° 0159/2022

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 04 de maio de 2026

LEIA-SE: Data da Assinatura: 02 de março de 2026

Demais textos permanecem inalterados.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 304/2026.
De 15 de maio de 2026.

"Retifica a metragem do imóvel objeto da desapropriação por utilidade pública declarada pelo Decreto Municipal n.º 323/2013, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente com lastro nas disposições do art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Municipal n.º 323/2013, de 10 de junho de 2013, o Município de Senhor do Bonfim declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno urbano onde está edificada o Maternidade D. Antônio Monteiro, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 172, e o Hospital Regional D. Antônio Monteiro, nesta cidade, com inscrição municipal de n.º 01040150231001, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca, sob o n.º 4802, fls. 411 do livro 2-Q, de propriedade do INSTITUTO BONFINENSE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL (IBAPS);

CONSIDERANDO que a medição original da área total do imóvel, realizada no ano de 2013, foi efetuada de forma manual, método sujeito a imprecisões e variações decorrentes das limitações técnicas inerentes ao procedimento adotado à época, razão pela qual o valor consignado no referido decreto pode não corresponder à metragem real do bem;

CONSIDERANDO que o Município passou a utilizar o sistema WGEO, plataforma de geoprocessamento que emprega imagens aéreas de alta resolução para aferição precisa de áreas imobiliárias, propiciando maior precisão nas medições e eliminando os equívocos gerados pela medição manual;

CONSIDERANDO que, com base no referido sistema de geoprocessamento, foi apurado que a área total do imóvel objeto da desapropriação é de 8.958,68 m^2 (oito mil novecentos e cinquenta e oito metros e sessenta e oito centímetros quadrados), metragem que diverge da anteriormente indicada no Decreto n.º 323/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o ato administrativo a fim de que os registros públicos e os autos do processo judicial de desapropriação n.º 0502166-21.2016.8.05.0244, em trâmite perante a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor e Fazenda Pública de Senhor do Bonfim – BA, reflitam a exata dimensão do bem expropriado,

Certificação Digital: MBGWOQRK-BAYTPQQZ-GYAWNR0L-3WEI50WH
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a metragem do imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal n.º 323/2013, de 10 de junho de 2013, para constar que a área total do bem objeto da desapropriação é de 8.958,68 m² (oito mil novecentos e cinquenta e oito metros e sessenta e oito centímetros quadrados), conforme memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único - A presente retificação não implica alteração do objeto, da finalidade ou dos demais elementos constantes do Decreto Municipal n.º 323/2013, os quais permanecem inalterados, produzindo plenos efeitos nos demais aspectos.

Art. 2º - A retificação ora promovida deverá ser comunicada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim, bem como juntada aos autos do processo judicial de desapropriação n.º 0502166-21.2016.8.05.0244, para todos os fins de direito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 15 de maio de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba.

Certificação Digital: MBGWOQRK-BAYTPQQZ-GYAWNR0L-3WEI50WH
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RUA DOIS DE JULHO
LADO ESQUERDO
101,32
RUA DUQUE DE CAXIAS
FRENTE
92,30
ÁREA DE POSSE MUNICIPAL
HOSPITAL DOM ANTONIO MONTEIRO/HEMOBA
ÁREA TOTAL TERENO.....8.958,68m²
PERÍMETRO.....378,29m
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
P1 - 10°27'43,52"S 40°10'57,91"W
INSCR. IMOB.: 01.04.015.0231.001
DIVERSOS CONFRONTANTES
FUNDO
DIVERSOS CONFRONTANTES
LADO DIREITO
SECRETÁRIA DE
INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
DE REGISTRO DE POSSE DE ÁREA URBANA
PROCESSO Nº 0502166-21.2016.8.05.0244
CADASTRO DO TERRENO URBANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
13.988.308/0001-39
ARQUITETURA
01/01
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 172 - CENTRO - SENHOR DO BONFIM
MAIO/2026
ARQTª CÁSSIA F. B. MIRANDA - CAU A30789-0
8.958,68m²
1:300

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 105/2026.
De 12 de maio de 2026.

"Dispõe sobre pedido de redução de carga horária conforme Lei 1.784/2025 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.784/2025, que inseriu o artigo 87-A na Lei 905/2003, que estabelece o direito a horário especial para servidores públicos municipais que sejam deficientes;

CONSIDERANDO que a servidora Solange Severina Pereira, ocupante do cargo de Tecnica de Enfermagem, matrícula nº 0818, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, é pessoa com deficiência.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 087/2026 opinando pela concessão do pedido, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva Solange Severina Pereira, ocupante do cargo de Tecnica de Enfermagem, matrícula nº 0818, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da remuneração, com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A servidora deverá submeter-se à reavaliação médica pericial a cada 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste ato, para verificação da manutenção das condições que ensejaram a concessão da redução de jornada, munida de toda a documentação médica atualizada, sob pena de cessação do benefício.

Art. 4º - A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 12 de maio de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PE 030/2026 - HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/26
TERMO DE ADJUDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 030/2026, critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPOS/LOTES, cujo objeto é Contratação de empresas para prestação de serviços, incluindo a confecção, reforma e locação de objetos de decoração junina, cumulado com a instalação das peças de ornamentação nas ruas, praças e palco para os festejos juninos do Município de Senhor do Bonfim/BA Conforme edital e seus anexos.

Empresa: MB3 PRODUCOES E LOCACOES DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ Nº: 19.878.428/0001- 60
Lotes: 01, 02, 03, 04 e 05
Valor Global Estimado: R$ 453.284,98 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Empresa: N S S DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA
CNPJ Nº: 46.173.921/0001-57
Lotes: 06 e 07
Valor Global Estimado: R$ 93.050,80 (noventa e três mil, cinquenta reais e oitenta centavos)

Valor total licitado: R$ 546.335,78 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e tinta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme carta resultado em anexo.

Cadastro de Reserva: Não houve cadastro de reserva para este processo.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000048/2026, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Senhor do Bonfim-BA, em 15 de maio de 2026.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: MBGWOQRK-BAYTPQQZ-GYAWNR0L-3WEI50WH
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil